



DECRETO Nº. 085/2024,

DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 28 de 06 de 2024
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelece rescisão do contrato **045/2024 – FME**, datado de 22 de janeiro de 2024, da contratada **JEICY MARA PEREIRA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 705.202.171-44, Cédula de Identidade nº 6.697.640 – SSP-GO, com o cargo de **Professora Nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o dia 30 do corrente mês e ano.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal